

EXTRATO DE PORTARIA Nº 72/2018/CGE-COR/SEDUC

Extrato da Portaria nº 72/2018/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-B e 69, da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Arlete Maria Luiz da Costa e Wanderlei Gallego Rodrigues para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos de protocolos nº 505044/2015 e 88567/2016, em desfavor da servidora Marinea Araújo de Brito, matrícula nº 229407, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X; 144, XV e 159, II, III, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de fevereiro de 2018. MARCOS AURÉLIO MARRAFON (Secretário de Estado de Educação Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41018508

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar